

Re: QUESTIONAMENTO - LUPÉRCIO/SP - CE 1-2025



De Licitações - P.M Lupércio <licitacoes@lupercio.sp.gov.br>
Para Elétrica Radiante <ele.radiante@gmail.com>
Cópia <compras@lupercio.sp.gov.br>
Data 2025-05-16 14:27

 ESCLARECIMENTO 04.pdf (~210 KB)

Em 2025-05-16 12:05, Elétrica Radiante escreveu:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhores(as),

Na condição de representante da empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o n.º 15.984.883/0001-99, venho através deste, solicitar informação referente ao acima citado:

- Nos documentos do certame e na planilha orçamentária constam os serviços de troca de luminárias, relés e cabos de alimentação. Os braços de suporte das luminárias não serão substituídos? Caso haja o aproveitamento dos braços existentes, durante a troca de cabos e luminárias, se houver a necessidade de efetuar a troca de alguns braços, o município será responsável ou será feito aditivo para que a contratada também realize este serviço?

Att.
Elétrica Radiante
CNPJ: 15.984.883/0001-99
Goiânia, Brasil
Telefone: + 55 62 3921-6599
Ramal: 286
[e-mail: ele.radiante@gmail.com](mailto:ele.radiante@gmail.com)

Prezados(as), boa tarde!

Após o recebimento do pedido de esclarecimentos, o mesmo foi encaminhado ao setor técnico para análise, o qual nos retornou com a seguinte resposta, conforme segue anexado.

Atenciosamente,

Kauhan Henrique Bernardo
Agente de Contratações
Dep. de Licitações e Contratos
P.M. Lupércio



ESCLARECIMENTO n° 04

Em atenção ao questionamento encaminhado pela empresa **ELÉTRICA RADIANTE** referente à Concorrência Eletrônica n° 001/2025, informo que não haverá a substituição de braços, deve a empresa vistoriar o local e fornecer luminárias compatíveis com os braços já instalados no local, não serão realizados aditamentos, em último caso o vencedor do certame deverá apresentar suas devidas justificativas e apontamentos, onde a administração irá avaliar como irá proceder caso seja inviável a utilização dos braços já instalados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Lupércio, 16 de maio de 2025.

Jonathan Kurt Osaki Kirschner
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP 5070651341